



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 01/2022-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04 , cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matrícula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04, cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matrícula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

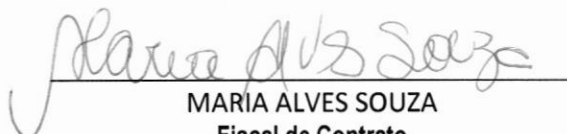
"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,



MARIA ALVES SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 01/2022-GP

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219523**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219523, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, CONTRATADO, cujo objeto é: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 45.162,20 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 172.104,60 (cento e setenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecer Turismo e Eventos Populares, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F809DD37

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 11 de janeiro de 2022 às 09h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a abertura de proposta do Processo Licitatório nº 261/2021/FMDS – Modalidade: Concorrência Nº 012/2021. Objeto: Concessão Gratuita de Direito de Uso, de Lotes Localizados no Distrito Empresarial “Antônio José de Araújo”, Polo da Indústria e Serviços, localizado a Rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal 802/2018. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geobras/>

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3A4D3DF

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL REF. ESCOLA TANCREDO**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 001/2022/FME – Modalidade: Concorrência Nº 001/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73703907

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL EQUIP. ODONTO-MEDICOS-
HOSPITALARES**

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 282/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.º 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75A05FCB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01/2022**

**Portaria nº 01/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA ALVES SOUZA** CPF:246.623.212-04, cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matrícula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04, cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matrícula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARIA ALVES SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 01/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C53613A7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05/2022**

Portaria nº 05/2022-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matrícula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matrícula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”